

08 de junho de 2018.

Concorrência nº. 002/17

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e mão-de-obra para atendimento às necessidades da CESAMA para os serviços de manutenção em pavimentos (CBUQ) concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparo da base, transporte, espalhamento e aplicação, no âmbito do município de Juiz de Fora – MG.

Em relação à contratação pretendida, objeto da Concorrência nº. 002/17, a Diretoria de Desenvolvimento e Expansão da CESAMA vem esclarecer que:

“O modelo da licitação que publicamos tem como objetivo atender a CESAMA em suas necessidades de recomposição asfáltica. Nosso principal fornecedor de CBUQ para este serviço continua sendo a EMPAV. Considerando a situação peculiar de eventuais quebras e paradas, foi idealizada no passado a inclusão de fornecimento eventual pela empresa que for contratada para efetuar a recomposição. Neste sentido, e como se observa nas composições, foram lançados valores efetivamente necessários e cotados no mercado para a realização do objeto pretendido, seja na recomposição ou na usinagem.

Lembramos que o último contrato em vigor foi orçado da mesma forma e a empresa que prestava serviços à CESAMA não possuía usina, e realizou fornecimentos dentro das necessidades estabelecidas pela CESAMA. De outra forma, contrapondo o exposto pela POLITEC, a forma mais econômica de orçamentação para a CESAMA é exatamente essa, dentro do modelo proposto, ou seja, de ter quantitativos apenas para suprir eventuais falhas da EMPAV. O lançamento de um pregão para fornecimento, em tese, implicaria inclusive em não ser possível a contratação direta da EMPAV, cujos preços são mais vantajosos para a CESAMA, pois deveria concorrer neste pregão, não sendo, pois, obtido o objetivo proposto.

Considerando o decurso de prazo entre a orçamentação para esta licitação, ocorrida em setembro/outubro de 2017, sua publicação em janeiro de 2018 e sua suspensão no primeiro trimestre e dado todo os impasses de questionamento e impugnação até a data atual, procedemos uma revisão no orçamento com o objetivo de atualizá-lo as condições atuais e assim temos:

- 1 Os preços foram revisados levando em conta o expressivo aumento do CAP (quase 21% no período) e por ser sua participação na composição significativa;*

- 2 O traço do CBUQ foi atualizado com percentual de CAP considerado em 5,8% em peso da massa final de forma a ficar compatível com o da EMPAV;
- 3 Preços da mão de obra atualizados com base na variação do salário mínimo;
- 4 Coeficiente da usina gravimétrica foi alterado para considerar de forma inequívoca eventual participação de empresa que não possua usina própria.
- 5 Alterado o BDI considerado, de forma a atender recomendação do TCU em 24% sobre o preço da composição de custo direto”.

Diante dos esclarecimentos do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, que também respondem à impugnação registrada pela empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA, e Deliberação nº. 305 da Diretoria Executiva da CESAMA, o Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos informa a todos os interessados que foram providenciadas as alterações no Edital da Concorrência nº. 002/17, que terá sua reabertura agendada para **12/07/2018 às 9 horas.**

O Edital devidamente modificado encontra-se disponível para *download* no site da CESAMA. Destacamos que foram alterados:

- 1) Valor estimado da contratação, conforme planilha constante no Anexo I do Edital;
- 2) Item 6.1.4, alínea “b” do Edital, ajustando a exigência do Capital mínimo ao novo valor estimado; e
- 3) Alteração do item 6.1.4, alínea “d” do Edital, com supressão da alínea “d.2” e alteração do grau de endividamento exigido na alínea “d.3” para “menor ou igual a 0,60 (sessenta centésimos), conforme parecer do Gerente Financeiro e Contábil.

Edwiges Clemente de Oliveira
Chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos